



CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS – CACIP

Escola Nossa Senhora do Cenáculo

Viela São Braz, 17- IAPI- CEP:90520480- Porto Alegre-RS

(51) 33413257/ 33376791

CNPJ 87026591/0007-17

Escola

Cenáculo

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2026

A Diretora da Escola Nossa Senhora do Cenáculo, no exercício das atribuições, que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos da Lei Complementar 187/2001, informa que no período de 12/01/2026 até 27/01/2026 estarão abertas as inscrições para Concessão das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026. Candidatos interessados a Concessão do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Concessão de Bolsa de Estudo 2026:

- A) **09/01/2026**: Divulgação do Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo no site da instituição: <https://cenaculo.com.br/> ((Downloads, Documentos Serviço Social);
- B) **12/01/2026** até **27/01/2026**: Período de envio dos documentos através do link <https://form.jotform.com/253442715126655> contendo a **ficha socioeconômica preenchida e assinada (assinatura de próprio punho ou assinatura gov)**, e **todos os documentos** necessários informados no **Regulamento** deste edital. O Regulamento se encontra no site da instituição: <https://cenaculo.com.br/> (Downloads, Documentos Serviço Social);
- C) De **12/01/2026** até **11/02/2026**: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A Concessão de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2026, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. **O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo**, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar 187/2021.

3) Da Inscrição:

O processo de Concessão de Bolsas de Estudos para alunos matriculados no período letivo de 2026 será realizado via online. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link <https://form.jotform.com/253442715126655> até o dia **27/01/2026**, mediante o anexo da ficha socioeconômica devidamente preenchida e da documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional. **Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão**



CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS – CACIP

Escola Nossa Senhora do Cenáculo

Viela São Braz, 17- IAPI- CEP:90520480- Porto Alegre-RS

(51) 33413257/ 33376791

CNPJ 87026591/0007-17

Cenáculo

automaticamente desclassificados. As inscrições devem ser feitas unicamente pela família do aluno que pleiteia a Bolsa de Estudo, não sendo aceitas outras formas de inscrição. **A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.**

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no **Portal do Aluno** a partir do dia **12/02/2026**.

5) Disposições Gerais:

É requisito fundamental para a participação no edital que o aluno esteja devidamente matriculado na Escola. A disponibilidade de Bolsa é para todos os níveis da Educação Básica (educação infantil, anos iniciais e anos finais). A Concessão da Bolsa de Estudo será efetivada mediante a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo na tesouraria da Escola.

Parágrafo único: As Bolsas de Estudo concedidas por meio deste edital terão vigência exclusiva para o ano letivo de 2026. Os alunos contemplados que desejarem renovar a bolsa para o ano letivo de 2027 deverão participar novamente do processo seletivo, que será lançado a partir do segundo semestre de 2026.

Para esclarecimentos adicionais, a Secretaria da escola está à disposição através dos seguintes canais de contato:

Telefone: (51) 3341.3257

WhatsApp: (51) 98327.0066

IMPORTANTE: Alunos inadimplentes devem se dirigir ao setor financeiro da instituição para regularização das mensalidades e ou taxas.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

Inês Casarin

Diretora